



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 6, DE 24 DE MAIO DE 2019**

Homologa a Decisão CONSUN no 02/2019.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral da UNILA, considerando o que consta no processo 23422.003646/2019-49, em conformidade ao deliberado na 44ª sessão ordinária do Conselho Universitário realizada em 24 de maio de 2019;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Decisão CONSUN nº 02/2019, que aprovou *ad referendum* o relatório de gestão, ano 2018, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

Presidente

**Observações:**

Ato publicado no [Boletim de Serviço nº 448, de 29 de maio de 2019](#)